DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Segunda-feira, 15 de julho de 2024 **Ano 2024 | Edição nº 1700** **Página 1 de 7**

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Portarias SEGAF/GABIP 2
Outros atos 3
Aviso de Resultado 4
Atos Oficiais 5
Decretos 5
Atos de Pessoal 5
Extrato de Termo Adtivo 5

Poder Legislativo 6
Atos Legislativos 6
Pauta das Sessões 6

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal

Valdir Luiz Sartor

Vice-Prefeito

Reginaldo Macário

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

Jaqueline Fachiano Lacerda

Secretário Municipal de Saúde

Paulo Eduardo Firmino Siqueira

Secretário Municipal de Educação

Valdenir Aparecido Duarte

Secretaria Municipal de Assistência Social

Marcia Cristina da Silva

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

Célio Roberto Campos

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVO E COTA RESERVADA PARA ME, EPPs E MEI.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 60/2024 - RP
PROCESSO Nº 114/2024

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N° 60/2024, com fundamento nos dispositivos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto 8.538/2015, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais legislação aplicável com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de Menor Preço por Item, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇO DE MATERIAIS GRÁFICOS E SERIGRAFIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ESPORTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFRAESTRUTURA, AGÊNCIA DE TRÂNSITO, MEIO AMBIENTE E GABINETE, de conformidade com as especificações e forma prevista no Edital e seus anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: *https://www.licitanet.com.br/*

Recebimento das Propostas: 15/7/2024, às 08:30 horas, mediante sua inserção na página eletrônica *https://www.licitanet.com.br/*

Do encerramento do recebimento das propostas: 30/7/2024, às 09:00 horas (Horário de DF);

Início da disputa: 30/7/2024, às 09:15 horas (Horário de DF);

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: ABERTO Endereço eletrônico da disputa: *https://www.licitanet.com.br/*

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download no endereço eletrônico: www.deodapolis.ms.gov.br ou no site da plataforma: *https://www.licitanet.com.br/* no e-mail editaisprefeituradeodapolis@gmail.com portal *pncp.gov.br* ou junto ao Departamento de Licitações: que fornecerá cópia por meio magnético. Neste caso, para obter o arquivo, o interessado deverá levar um pen drive; e, a retirada do Edital e seus anexos far-se-á em dias úteis, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, situada à Av. Francisco Alves da Silva, 443, Centro de Deodápolis - MS.

Deodápolis - MS, 12 de julho de 2024.

PAULO EDUARDO F. SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

.....

Portarias SEGAF/GABIP

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 129/2024

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jaqueline Fachiano Lacerda, Secretária Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo Licitatório nº 089/2024, Pregão Eletrônico 045/2024, Ata de Registro de Preço 040/2024**, firmado junto com as empresas **GRANDOURADOS VEICULOS LTDA; VILLE DE FRANCE VEICULOS LTDA; BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E MATERIAIS PARA SAUDE LTDA.**

Objeto: Registro de preços para aquisição futura de veículos e ambulâncias para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde

Resolve: Art. 1º. **Art. 1º**. Designar o servidor **Joabe Lucas Diniz Costa**, portador do CPF 059.476.671-00, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Gestor**; A servidora **Luciene Alexandre de Azevedo**, portadora do CPF 710.880.162-00, ocupante do cargo de Diretor de departamento **Fiscal Titular;** A servidora **Marcia Aparecida de Oliveira**, portadora do CPF 475.478.637-91, ocupante do cargo de Assistente administrativo como **Fiscal Suplente;**

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente,

propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 08 de julho de 2024.

Jaqueline Fachiano Lacerda Valdir Luiz Sartor

Secretária Municipal de Gestão e Finanças Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, servidor **Joabe Lucas Diniz Costa,**....., declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Luciene Alexandre de Azevedo,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Marcia Aparecida de Oliveira,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

Outros atos

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Inexigibilidade 14/2024

Processo 113/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação, formação e aprimoramento de servidores públicos.

Fundamento: Artigo 74, inciso III, "f" da Lei 14.133/2021.

Contratada: MALHEIROS & RIOS REPRESENTAÇÕES E CAPACITAÇÕES LTDA – ME, CNPJ/MF 33.789.466/0001-77.

Valor Total: R$ 12.000,00 (doze mil reais);

Vigência: 31/12/2024

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da prestação dos serviços com apresentação **Nota Fiscal ou Fatura**, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Recurso Orçamentários: As despesas decorrentes da Prestação dos Serviços correrão à conta das Dotações Orçamentarias: 04.000 - Secretaria Mun. Gestão Administrativa e Financeira, 04.005 - Departamento Administrativo/Financeiro, 04.122.0043 - Administração Geral, 2.053 - Manutenção da Secretaria M G. Adm. Financeira. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros PJ.

APROVO e AUTORIZO o processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, Termo de Referência e Demais Documentos Constante neste.

Deodápolis - MS, 12 de junho de 2024.

JAQUELINE FACHIANO LACERDA

Secretária Municipal de Administração

.....

Aviso de Resultado

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2024.

O MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, o resultado do Credenciamento para prestação de Serviços Veterinários do Programa de Controle Reprodutivo de Cães e Gatos encaminhados a clínica pelo castra móvel de atuação do CODEVALE, deliberado pela Comissão Especial de Credenciamento nomeados pela portaria nº 230/2024, conforme processo nº 104/2024.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

Nicácio & Nicácio Ltda - CNPJ/MF 37.686.374/0001-12

NF Agropecuária Veterinária - CNPJ/MF 54.086.578/0001-31

Willian Jun I Kamimura Kogawa ME - CNPJ/MF14.354.216/0001-60

Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto 11.878/2024, Art 2º II. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou pelo e-mail *editaisprefeituradeodapolis*@gmail.com

Deodápolis - MS, 12 de julho de 2024.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Secretário Municipal de Saúde

.....

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 108/2024

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Materiais Odontológicos para Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESAS VENCEDORAS: FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA, CNPJ/MF 33.475.145/0001-06, nos itens **1 - 5 - 8 - 10 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 – 19- 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 – 30 - 32 - 34 - 35 - 36 - 37 - 40 - 41 - 44 - 45 - 46 - 49- 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 – 69 - 71 - 72 - 73 - 74**, com valor total de R$ 43.773,70 (quarenta e três mil, setecentos e setenta e três reais e setenta centavos);

ODONTOMED CANAA LTDA, CNPJ/MF 07.947.536/0001-68, nos itens **2 - 3 - 4 - 9 - 11 - 31 - 33 - 38 - 39 - 42**

- 43 - 47 - 48 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 70 – 75, com o valor total de R$ 76.440,10 (setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e dez centavos);

Foram considerados **"DESERTOS"** os itens 6, 7, 50 e 51.

Deodápolis - MS, 12 de julho de 2024.

JEAN MARTINS SOBRAL

Pregoeiro

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 087 DE 11 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre o Descaucionamento total dos lotes dados como garantia de execução de obras de infraestrutura no loteamento denominado "Jardim Amora Branca".

O Srº **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a aprovação do Loteamento Jardim Amora Branca , de propriedade da Nova Roma Loteadora e Incorporadora S-S Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.249.919/0001-37, com área total de 178.005,21 m², situado no perímetro urbano desta cidade de Deodápolis-MS, registrado no cartório de registro de imóveis do 1º ofício sob a matrícula nº 6.426., representada por seus administradores, Rodrigo Zirondi e Elisabete Antonia Radigonda Zirondi, neste município de Deodápolis, através do Decreto n.º031, de 17 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a caução dos lotes dados em garantia da execução das obras de infraestrutura do loteamento denominado "Amora Branca", através do decreto nº 031/2018;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Nova Roma Loteadora e Incorporadora S/S LTDA, solicitando a liberação de caução das obras que compreendem a Rede de Galeria de Águas Pluviais;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico emitido pelo setor de Engenharia e Arquitetura do Município.

DECRETA:

Art. 1.º Ficam descaucionados todos os lotes dados em garantia da execução das obras de infraestrutura do loteamento denominado "Amora Branca", através do decreto nº 031/2018, devendo a empresa Nova Roma Loteadora e Incorporadora S/S LTDA, providenciar as medidas cabíveis junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 2.º O descaucionamento dos lotes constante no artigo anterior é motivado face ao cumprimento total das obras de infraestrutura constatado mediante vistoria *in loco*.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de julho de 2024.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Extrato de Termo Adtivo

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Onde se lê:

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Maria Fabrizia Pereira Calado, inscrita no CPF sob o nº.* 922.383.191-15.

Leia-se:

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Lorena Braz do Amaral Calado, inscrita no CPF sob o nº.* 029.587.541-03.

Onde se lê:

OBJETO: *termo aditivo do contrato para prestação de serviços como fisioterapeuta.*

Leia-se:

OBJETO: *termo aditivo do contrato para prestação de serviços como psicólogo.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$ R$4.049.38 (quatro mil, e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos).*

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 01 de julho de 2024 a 30 de dezembro de 2024.*

FUNDAMENTO LEGAL*: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

Onde se lê:

ASSINAM*: Paulo Eduardo Firmino Siqueira – Secretário Municipal de Saúde – e Maria Fabrizia Pereira Calado – Contratada.*

Leia-se:

ASSINAM*: Paulo Eduardo Firmino Siqueira – Secretário Municipal de Saúde – e Lorena Braz do Amaral Calado – Contratada.*

Deodápolis - MS, 01 de julho de 2024.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS- MS DO DIA 15 DE JULHO DE 2024.

-SERÁ LIDO, DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 014 DE 12/JULHO/2024 DO EXECUTIVO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL QUE: 'AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 013 DE 05/JULHO/2024 DO EXECUTIVO QUE: 'AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO Nº 020 DE 02/JULHO/2024 (VER. FLÁVIO H. P. BARRETO) QUE: 'INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS'.

-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO Nº 021 DE 02/JULHO/2024 (VER. FLÁVIO H. P. BARRETO) QUE: 'DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA BANCO MUNICIPAL DE MATERIAIS ORTOPÉDICOS NO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS'.

-SERÁ LIDO E ENVIADO PARA AS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO Nº 022 DE 09/JULHO/2024 (VER: FLÁVIO H. P. BARRETO) QUE: 'INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS, O PROGRAMA DE APOIO ÀS PESSOAS COM DOENÇAS DE ALZHEIMER E OUTRAS DEMÊNCIAS E AOS SEUS FAMILIARES'.

-SERÁ LIDO E ENVIADO PARA AS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO Nº 023 DE 09/JULHO/2024 (VER. FLÁVIO H. P. BARRETO) QUE: 'CRIA O ESTATUTO MUNICIPAL DA PESSOA COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA-TEA, A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO, INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA

PESSOA COM TEA, A CARTEIRINHA DE IDENTIFICAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

VER: GILBERTO DIAS GUIMARÃES - PRESIDENTE

.....